Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 66/2023, de 30 de outubro de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 41/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora, **Clarita Filipin,** brasileira, portadora do RG n.° 3.944.254-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.° 023.480.299-52, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, a fim de participar do X Encontro da ACAMOP – Encontro Sul Brasileiro de Legisladores – Encontro Nacional de Mesa Diretiva a ser realizado entre os dias 07 e 10 de novembro de 2023 em Curitiba–Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA em parceira com a ACAMOP – Associação de Câmaras Municipais do Oeste do Paraná..

I - Data de saída: 07 de novembro de 2023.

II - Data de retorno: 10 de novembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5 três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, a fim de participar do X Encontro da ACAMOP – Encontro Sul Brasileiro de Legisladores – Encontro Nacional de Mesa Diretiva a ser realizado entre os dias 07 e 10 de novembro de 2023 em Curitiba–Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA em parceira com a ACAMOP – Associação de Câmaras Municipais do Oeste do Paraná..

I - Data de saída: 07 de novembrode 2023.

II - Data de retorno: 10 de novembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 66/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º41/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora,**Clarita Filipin,**brasileira, portadora do RG n.°3.944.254-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.°023.480.299-52, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, a fim de participar do X Encontro da ACAMOP – Encontro Sul Brasileiro de Legisladores – Encontro Nacional de Mesa Diretiva a ser realizado entre os dias 07 e 10 de novembro de 2023 em Curitiba–Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA em parceira com a ACAMOP – Associação de Câmaras Municipais do Oeste do Paraná..

I - Data de saída: 07 de novembrode 2023.

II - Data de retorno: 10 de novembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 67/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º42/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador,**JamirAntonioRugeri,**brasileiro, portador do RG n.°6.181.174-5 SSP/PR e inscrito no CPF n.°019.802.819-98, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.